**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n° 050/2025**

 A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **“Aquisição de peças e mão de obra caminhão caçamba Mercedes Benz, 6x4 com placa IVH8D11.”**, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

 Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

 Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 30 de abril 2025** pelo e-mail licitacao@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Marci Luis Nardi, s/n°, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

 Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

 Ibarama, 25 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Necessidade da Administração: aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão com placas IVH8D11.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O objeto da presente licitação é a aquisição dos referidos itens para a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme descrito a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Bomba hidráulica  | 1 | 3.640,00 | 3.640,00 |
| **2** | Válvula direcional  | 1 | 1.572,00 | 1.572,00 |
| **3** | Mão de obra de troca da bomba hidráulica e válvula direcional e limpeza do sistema hidráulico | - | - | 880,00 |
|  |  |  | **TOTAL:** | 6.092,00 |

Conforme ofício N°048/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a aquisição se faz necessária para viabilizar o conserto do caminhão caçamba placas IVH8D11, veículo este que se encontra temporariamente fora de operação em razão de desgastes mecânicos e estruturais decorrentes do uso intenso em atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Importa destacar que a Secretaria dispõe de apenas três caminhões caçamba para atender a toda a demanda do município. Desses, um é utilizado três vezes por semana para o serviço essencial de recolhimento do lixo, o que reduz ainda mais a disponibilidade da frota para as demais atividades.

O caminhão IVH8D11 é, portanto, equipamento essencial para os serviços de transporte de materiais, remoção de entulhos, apoio em obras de infraestrutura e manutenção das vias públicas, sendo peça-chave no andamento das rotinas diárias da secretaria. A paralisação do referido veículo compromete diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, principalmente nas demandas de manutenção urbana e rural.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto do presente processo vem a ser a aquisição de peças e mão de obra para conserto do caminhão caçamba placas IVH8D11, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

O conserto deverá ser realizado em até 08 (oito) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****:**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

* Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
* Certidão Negativa de Débitos Municipais;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
* Certidão Negativa de Débitos Federais;
* Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
* Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
* Declaração que não emprega menor.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Marci Luis Nardi, sn, ao lado do Ginásio Municipal João Lazzari), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Não será permitida subcontratação.

O conserto deverá ser realizado em até 08 (oito) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não será realizado contrato para o presente processo.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO****:**

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO****:**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7°, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO****:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$6.092,00 (Seis mil e noventa e dois reais), conforme consta na tabela presente no item 1 deste documento.

Com o objetivo de assegurar a razoabilidade dos valores contratados e a economicidade do processo, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais. A pesquisa considerou o custo das peças de reposição e mão de obra, garantindo parâmetros confiáveis para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Entidade:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Proj./Ativ. 2.052 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

140 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

145 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

Ibarama, 24 de abril de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 EMILI CRISTINA HALL GILDO LUIS PUNTEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR

VALMOR NERI MATTANA

PREFEITO MUNICIPA

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Bomba hidráulica  | 1 |  |  |
| **2** | Válvula direcional  | 1 |  |  |
| **3** | Mão de obra de troca da bomba hidráulica e válvula direcional e limpeza do sistema hidráulico | - |  |  |
|  |  |  | **TOTAL:** |  |

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA